



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 15 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR VALMIR DIONÍZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assis – SP

Ref: **MENSAGEM ADITIVA Nº 005/2017, DO PODER EXECUTIVO**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 187 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, venho à presença de Vossa Excelência a fim de solicitar a **supressão** do artigo 3º do Projeto de Lei nº 17/2017 do Poder Executivo e de nº 20/2017 do Poder Legislativo, cujo objeto é a abertura de crédito adicional, especial, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tendo em vista a justificativa apresentada conforme memo. D.C. nº 25/2017, que segue anexo.

Reitero a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal

PROT. Nº 000892
CÂMARA M. ASSIS 15/MAR/2017 13:20 742742



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 15 de março de 2017.

Memo. D.C. n.º 25/2015

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
A/c Sônia Spera


Assunto: "Artigo 3º Projeto de Lei nº 17/2017 (20/2017 Câmara)".

Solicito modificação do Projeto de Lei 17/2017, inscrito na Câmara dos Vereadores com o numero 20/2017.

Ocorre que na elaboração do Projeto de Lei em questão não foi observado que o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 5.776/2013, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, Lei Municipal 6.185, contem detalhamento das despesas até o nível da ação. Desta forma, a inclusão de dotações proposta não os altera, uma vez que cria dotação dentro de um mesmo Projeto/ Atividade, não alterando com isso os anexos do PPA e LDO.

Dito isto, solicito a alteração do Projeto através de emenda excluindo o artigo 3º.

Atenciosamente,


Felipe Ramos Siqueira
Contador/PMA